



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/06.

Em 17 de agosto de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE
AO SR. TELMO GOMES DE
ARAÚJO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

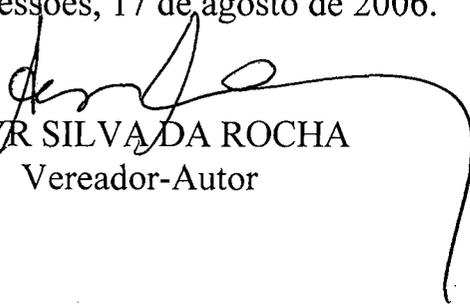
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Telmo Gomes de Araújo, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

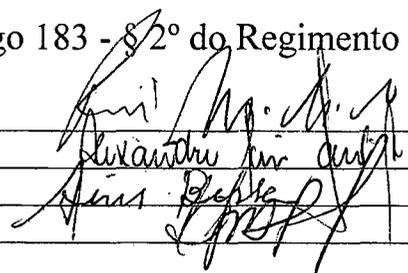
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2006.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O cidadão Telmo Gomes de Araújo é natural de Recreio, no Estado de Minas Gerais.

Aos 15 anos de idade deixa a sua Terra Natal e passa a residir em Niterói, onde dá continuidade aos seus estudos, chegando a formar-se em Medicina Veterinária.

Sempre visitando Cabo Frio, e aos 27 anos muda-se em definitivo, levado pela paixão que se apoderou do coração de Telmo.

Em Cabo Frio, integrou-se à sociedade, passando a prestar relevantes serviços à nossa comunidade.

Profissionalmente, como Médico Veterinário trabalha no Ministério de Agricultura, com exercício em Cabo Frio, sendo responsável pela qualidade do pescado da Região.

É de justiça que se conceda ao Cidadão Telmo Gomes de Araújo o Título de Cidadão Cabofriense.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2006.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador-Autor